



Estado de Santa Catarina

# Município de Lacerdópolis

**TERMO ADITIVO N. 01**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 29/2021**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 01/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 44/202021**

**CONTRATANTE:** Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua 31 de Março, 1050, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000, CNPJ 82.939.471/0001-24, neste ato representado pela Prefeita em Exercício, Olides Rita Dall'Orsoletta Vetorazi.

**CONTRATADA:** LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 240, n. 400, Sala 02, Bairro Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88220-000, inscrita no CNPJ 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio *LeisMunicipais.com.br*, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. CARLITO MELLO DE LIZ, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO**

Contratação direta, uma vez que inexigível a licitação (art. 25, inciso I da Lei n. 8.666/93), através da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios, por 12 (doze) meses (iniciando-se em 1º/01/2022 e encerrando em 31/12/2022), da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA para a prestação de serviços técnicos especializado de gerenciamento dos Atos Legais do Município, conforme procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação que originou.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência** contratual.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

2.1 - O valor total relativo a esta prorrogação será de **R\$ 2.350,87 (dois mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos)**, mantendo a forma de pagamento em parcela única anual em até 90 dias após início da atual vigência.



Estado de Santa Catarina

## Município de Lacerdópolis

2.2 – Na atualização monetária do valor atual (R\$ 2.226,68), levou-se em consideração do INPC acumulado no últimos 12 (doze) meses, que corresponde a 5,970% (cinco vírgula noventa e sete por cento).

### **CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA**

O contrato estará vigente por mais 12 (doze) meses, ou seja, **de 01/01/2023 à 31/12/2023**.

### **CLÁUSULA QUINTA – DESPESA**

O CONTRATANTE empenhará as despesas decorrentes deste contrato na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS JURÍDICOS
UNIDADE	01 - SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E SERV. JURÍDICOS
Proj/At.	04.122.1002.2.003 - MANUT. SERV. ADMINSTR. PESSOAL E MATERIAL
Compl.Elem.	3.3.90.30.47.00.00.00 – Aquisição de softwares de base
Recurso	0500-Recursos não vinculados de impostos

### **CLÁUSULA SEXTA – AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTO**

O presente termo aditivo decorre de autorização expressa do prefeito e encontra amparo legal no art. 57, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, bem como na Cláusula Terceira do contrato.

A empresa contratada apresentou toda a documentação comprovando a regularidade fiscal, jurídica e trabalhista, além de ter justificado o motivo da prorrogação (documentos anexos).

### **CLÁUSULA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Lacerdópolis/SC, 29 de dezembro de 2022.



Estado de Santa Catarina

# Município de Lacerdópolis

Município de Lacerdópolis/SC  
Olides Rita Dall'Orsoletta Vetorazi  
Prefeita em Exercício  
**CONTRATANTE**

Liz serviços online Ltda.  
Carlito Mello de Liz  
Sócio administrador  
**CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_